

Dracena/SP, 03 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor;

Em resposta ao Ofício nº 130/26 desta Casa de Leis, referente ao Requerimento nº 194/2026 de autoria do nobre Vereador Eduardo Henrique da Palma, subscritos pelos Vereadores Edivaldo Caetano de Souza e Marcos Antônio da Cruz e, vimos por meio deste informar:

1. Quais medidas a EMDAEP tem adotado para que a leitura dos hidrômetros, seja realizada em período médio de 30 dias, uma vez que está ocorrendo a medição no período de 33 a 36 dias, ocasionando um consumo maior, mudando a faixa da cobrança de tarifa, resultando um valor de conta mais alto ao contribuinte.

R: Excepcionalmente, a leitura do mês de fevereiro ultrapassou os dias normais (30 dias) em razão do luto ocorrido na empresa e o feriado de carnaval, eis que em meses normais isso não ocorre. Informa que quem se sentir lesado poderá vir até a empresa para regularização das contas para 30 dias.

2. Serão contratados mais leituristas?

R: Sim.

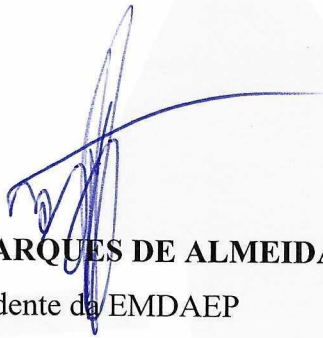
- 2.1 Há previsão de pagamento de horas extras aos leituristas?

R: Não.



Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



WALDOMIRO MARQUES DE ALMEIDA NETO
Presidente da EMDAEP

Excelentíssimo Senhor
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Princesa Isabel, 1635 – centro
Dracena/SP – CEP 17900-063